



## Secretaria de Saúde de São Vicente convoca 60 agentes de combate à endemias para atuar no Município

PÁG 04

**Plano Diretor de Turismo  
é entregue e define metas  
no setor até 2027**

PÁG 04

**Em 2022, Prefeitura oferece mais  
de 2 mil vagas de capacitação e  
15 mil atendimentos no PAT**

PÁG 05

## ÍNDICE

<b>EXPEDIENTES</b>	<b>3</b>
<b>NOTÍCIAS DA CIDADE</b>	<b>4</b>
<b>CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS</b>	<b>6</b>
<b>Leis Sancionadas pelo Executivo</b>	<b>6</b>
<b>Decretos do Prefeito</b>	<b>6</b>
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>9</b>
<b>Atos do Gabinete do Prefeito</b>	<b>9</b>
<b>Portarias do Prefeito</b>	<b>9</b>
<b>Despachos do Prefeito</b>	<b>10</b>
<b>Atos das Secretarias</b>	<b>11</b>
<b>Portarias</b>	<b>11</b>
<b>Despachos</b>	<b>12</b>
<b>Outros Atos</b>	<b>12</b>
<b>Seção de Pessoal</b>	<b>12</b>
<b>Seção de Editais</b>	<b>16</b>
<b>Seção de Licitações</b>	<b>24</b>
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>30</b>
<b>Atos Normativos</b>	<b>30</b>
<b>Seção de Pessoal</b>	<b>30</b>
<b>Seção de Editais</b>	<b>30</b>
<b>Seção de Licitações</b>	<b>30</b>
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>31</b>
<b>Atos Normativos</b>	<b>31</b>
<b>Atos da Mesa</b>	<b>31</b>
<b>Atos da Presidência</b>	<b>31</b>
<b>Resoluções</b>	<b>31</b>
<b>Decretos Legislativos</b>	<b>31</b>
<b>Atos Administrativos</b>	<b>31</b>
<b>Atos dos Secretários</b>	<b>31</b>
<b>Pessoal</b>	<b>31</b>
<b>Licitações</b>	<b>31</b>
<b>Demais Atos</b>	<b>31</b>

## EXPEDIENTES

### PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

#### Prefeito

Kayo Amado

#### Vice-prefeita

Sandra Conti

#### Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

#### Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

#### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

#### Jornalista Responsável

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

#### Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

#### Revisores

Iago R. Ervanovite

Patrícia Cruz

#### CONTATOS IMPRENSA

E-mail: [imprensa@saovicente.sp.gov.br](mailto:imprensa@saovicente.sp.gov.br)

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: [www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

#### Presidente

Prof. Thiago Alexandre

#### Vice-presidente

Jailton Jatobá

#### Secretário

Rodrigo Digão

#### Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: [comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br](mailto:comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br)

#### Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

#### CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro  
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: [camara@camarasaovicente.sp.gov.br](mailto:camara@camarasaovicente.sp.gov.br)

[camarasv@uol.com.br](mailto:camarasv@uol.com.br)

Site: [www.camarasaovicente.sp.gov.br](http://www.camarasaovicente.sp.gov.br)

CNPJ: 49.956.600/001-17

## SECRETARIAS

#### Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto  
[mario.santana@saovicente.sp.gov.br](mailto:mario.santana@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite  
[gabinete.segov@saovicente.só.gov.br](mailto:gabinete.segov@saovicente.só.gov.br)

#### Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista  
[seadgab@saovicente.sp.gov.br](mailto:seadgab@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria da Fazenda

Marianne da Costa Antunes  
[sefazexp@saovicente.sp.gov.br](mailto:sefazexp@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos  
[seplan@saovicente.sp.gov.br](mailto:seplan@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite  
[cultura@saovicente.sp.gov.br](mailto:cultura@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt  
[sejur@saovicente.sp.gov.br](mailto:sejur@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos  
[seicom@saovicente.sp.gov.br](mailto:seicom@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria da Educação

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili  
[seduc@saovicente.sp.gov.br](mailto:seduc@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos  
[gabinete@saude.saovicente.sp.gov.br](mailto:gabinete@saude.saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Desenvolvimento Social

Leandro Valença da Silva  
[gabinete.seas@gmail.com](mailto:gabinete.seas@gmail.com)

#### Secretaria de Cultura

Elizangela Nobre Bafini  
[cultura@saovicente.sp.gov.br](mailto:cultura@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay  
[cultura@saovicente.sp.gov.br](mailto:cultura@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira  
[gabinetesemam@saovicente.sp.gov.br](mailto:gabinetesemam@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri  
[gabinetesemam@saovicente.sp.gov.br](mailto:gabinetesemam@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Juliana Arnaut de Santana  
[turismo@saovicente.sp.gov.br](mailto:turismo@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Allan Pavlovsky  
[sedectsv@gmail.com](mailto:sedectsv@gmail.com)

#### Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Eduardo Oliveira  
[sehabsv@gmail.com](mailto:sehabsv@gmail.com)

#### Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins  
[setrans@saovicente.sp.gov.br](mailto:setrans@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora  
[setrans@saovicente.sp.gov.br](mailto:setrans@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Rogerio Tadachi Iha  
[secinp@saovicente.sp.gov.br](mailto:secinp@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira  
[sepes@saovicente.sp.gov.br](mailto:sepes@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos  
[seob@saovicente.sp.gov.br](mailto:seob@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin  
[seosp@saovicente.sp.gov.br](mailto:seosp@saovicente.sp.gov.br)

#### Subprefeitura da Área Continental

José Leal da Fonseca  
[subadm.expediente@gmail.com](mailto:subadm.expediente@gmail.com)

## SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE CONVOCA 60 AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS PARA ATUAR NO MUNICÍPIO

Com o objetivo de prevenir um aumento no índice de infestação de mosquitos no Município, a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Saúde (Sesau), convoca 60 agentes de combate às endemias (ACE) para reforçar as ações da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ).

Esses agentes estão sendo contratados através de concurso público, serão nomeados em janeiro e devem começar a trabalhar em São Vicente em fevereiro de 2023, época do verão, em que os índices de infestação de mosquitos crescem pela região.

A contratação só foi possível após a mudança que ocorreu na nomenclatura dos agentes, que antes eram chamados de agentes de saúde pública (ASP). O Ministério da Saúde repassa uma verba para as secretarias municipais de Saúde para pagamento dos salários de agentes de combate às endemias (ACE) e os agentes comunitários de saúde (ACS).

Em agosto deste ano, em São Vicente, foi sancionada uma lei pelo prefeito Kayo Amado, que mudou a nomenclatura desses profissionais, passando de ASP para ACE. Com isso, a Sesau conseguiu realizar o credenciamento desses ACE no Ministério da Saúde, passando a receber a verba referente aos salários destes agentes.

O documento assinado pelo prefeito Kayo Amado dispõe sobre as atribuições, direitos e deveres dos ACS e ACE, e fixa a remuneração de acordo com o valor do repasse federal.

A secretária de Saúde, Michelle Santos, comemora mais um passo importante de São

Vicente para a prevenção das doenças. "Trabalhamos muito para levar esse projeto à frente e para conseguir essa verba para a contratação de novos agentes. Esses profissionais serão capacitados e preparados para integrar a equipe de servidores da nossa secretaria", declarou.

## PLANO DIRETOR DE TURISMO É ENTREGUE E DEFINE METAS NO SETOR ATÉ 2027

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Sedetur) de São Vicente finalizou na quinta-feira (15) a elaboração do Plano Diretor de Turismo (PD Tur). O plano tem intenção de consolidar as bases que devem desencadear o planejamento do turismo municipal pelos próximos cinco anos.

"O PD Tur é o documento que identifica o potencial e a estrutura do Município, e serve de diretriz para ações que aprimorem e diversifiquem a oferta turística, aumentando, também, a visibilidade de São Vicente como destino para o público. Desta forma, a atualização é um critério fundamental para manter a Cidade na categoria de Estância Turística, proporcionando, melhores condições de desenvolvimento e captação de recursos", explica a secretária da Sedetur, Juliana Santana.

Com repasse metodológico do Senac, por meio do curso "Capacitação para Revisão do Plano Diretor de Turismo", foram realizados 17 encontros com carga horária total de 66 horas, ministrado pela turismóloga Ana Raquel Almeida Dias.

O processo contou com representantes da Sedetur, Secretaria de Esporte e Lazer (Sespor), Secretaria de Cultura (Secult), Secretaria de Trabalho, Renda e Emprego (Setre), Conselho Municipal de Turismo (Comtur) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Cubatão (professores e alunos).

A próxima etapa é encaminhar o plano para ser votado na Câmara Municipal. Se aprovado, torna-se lei.

## **EM 2022, PREFEITURA OFERECE MAIS DE 2 MIL VAGAS DE CAPACITAÇÃO E 15 MIL ATENDIMENTOS NO PAT**

A Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (Setre) de São Vicente firmou diversas parcerias neste ano com o objetivo de gerar oportunidades para os vicentinos.

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) encaminhou 3.681 vicentinos para vagas de emprego em todas as cidades da região, totalizando em seus diversos serviços um total de 15 mil atendimentos.

Já na área de capacitação, 98 cursos gratuitos foram oferecidos, sendo 35 deles em parceria com o Senai, 18 com o Portal Meu Emprego do Governo do Estado de São Paulo, 11 com o Sebrae e 4 com o Senac. A Setre também disponibilizou 30 formações próprias através do Conecta e CIT. Como resultado, foram geradas 2.089 vagas em diversos setores de capacitação profissionalizante.

A Sala do Microempreendedor Individual (MEI), parceria firmada com o Sebrae, realizou 6.574 atendimentos.

O Banco do Povo Paulista formalizou 50 contratos e liberou R\$ 960.080,98 para empresários de São Vicente.

Pelo VRE REDESIM, sistema integrador da Jucesp que funciona no Centro Integrado de Empreendedorismo e Cidadania (CIEC), foram analisados 6.773 pedidos de viabilidade de instalação de novas empresas, sendo que 1.290 foram encaminhadas ao ISS para licenciamento.

“Aproveitamos para agradecer a todos os lojistas, comerciantes e empresários que atuam no Município e que, ao longo de 2022, foram grandes parceiros da Prefeitura. Estendo ainda os agradecimentos aos parceiros de capacitação profissionalizante e seus gestores regionais, sendo Sebrae, Senai, Senac, Sest/Senat, Via Rápida Emprego e CIC da Secretaria de Justiça e Cidadania, ambos do Governo de São Paulo, e o Centro Paula Souza. Também gostaria de parabenizar a Univesp e todos os alunos inscritos e graduados ao longo do ano”, ressaltou o secretário da Setre, Allan Pavlovsky.

### **ATENÇÃO, SERVIDOR!**

Mais de 1 mil servidores e empregados da Prefeitura de São Vicente estão com pendências no Recadastramento ou na Declaração Anual de Bens. Se você é um deles, fique atento!

A regularização é obrigatória\* e deve ser feita até 23/12. Quem não se regularizar ficará com o salário suspenso a partir de dezembro.

**IMPORTANTE:** são formulários DIFERENTES e OS DOIS são obrigatórios.

Não perca o prazo e apresente suas informações nos links abaixo:

- Recadastramento: <https://www.saovicente.sp.gov.br/formulario-recadastramento-de-servidores>
- Declaração de Bens: <https://declaracao.saovicente.sp.gov.br/>

\*Legislação:

- art. 13 da Lei Federal nº 8.429/92 (com redação dada pela Lei nº 14.230/21)
- art. 314 do Estatuto dos Servidores (Lei nº 1.780/78)
- art. 11 da Lei Complementar nº 1.046/22
- Decreto nº 4185-A/15 (com alterações do Decreto nº 4535-A/17)
- Decreto nº 5825/22

## CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

### LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

#### LEI COMPLEMENTAR N.º 1079, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Altera dispositivos da Lei n.º 1213-A, de 20.12.02 e suas alterações, que trata da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores de São Vicente.**

**Proc. n.º 44.609/00**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei n.º 1213-A, de 20 de dezembro de 2002 e suas alterações passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – A partir de 1º de janeiro de 2023, art. 2º, inciso I, acrescido de alínea “d”:

“Art. 2º ...

I -

d – obrigatória aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas, que estejam nessa situação a partir de 1º de janeiro de 2023, correspondente a 9% (nove) por cento dos vencimentos, com direito a assistência médica hospitalar e odontológica do servidor e de seus filhos, até 18 (dezoito) anos ou portadores de deficiência incapacitantes para a vida independente ou para o trabalho de qualquer idade.”

II – A partir de 1º de janeiro de 2023, art. 2º, inciso II, acrescido de alínea “a”:

“Art. 2º...

II – contribuições mensais da Prefeitura, da Câmara Municipal e das Autarquias Municipais, correspondentes a 4,5% (quatro e meio) por cento da folha de pagamento dos servidores ativos, segurados da Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais.

a – contribuições mensais da Prefeitura correspondentes a 4,5% (quatro e meio) por cento da folha de pagamento dos servidores inativos e

pensionistas, que estejam nessa situação até 31 de dezembro de 2022.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de dezembro de 2022.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

### DECRETOS DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 6009, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

**Altera o Decreto n.º 5710, de 18 de novembro de 2021, que estabelece os fluxos de tramitação dos processos licitatórios no âmbito da Administração Pública Municipal.**

**Proc. 30360/21**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no das atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar as normas de tramitação dos processos referentes a Dispensa de Licitação, com esteio no art. 24, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8666/93,

**CONSIDERANDO** que os processos de Dispensa de Licitação, em razão de aquisições de pequeno valor, constituem exceção ao Princípio Constitucional da Obrigatoriedade de Procedimento Licitatório com a demonstração de requisitos legais,

**DECRETA**

Art. 1º Fica acrescido ao Decreto n.º 5710, de 18 de novembro de 2021, o seguinte artigo:

“Art. 23-A. Nas hipóteses de contratação direta, nos termos do art. 24, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8666/93, e, sendo a minuta do contrato substituída por carta-contrato padronizada, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, desde que observadas todas as exigências previstas no Capítulo II, deste Decreto, fica dispensado o encaminhamento do processo à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para análise da legalidade do procedimento; bem como ao Gabinete do Prefeito, para ratificação da dispensa.”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de dezembro de 2022.

**KAYO AMADO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 6010, DE 19 DE DEZEMBRO 2022**  
**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizada pela Lei nº 4355, 01 de dezembro de 2022, objetivando “Alteração da Emenda Parlamentar do Vereador Thiago Alexandre para o exercício de 2022”.**

**Processo n.º 50879/22.**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 1º da Lei nº 4355, de 01 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 266.666,66 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), objetivando “Alteração da Emenda Parlamentar do Vereador Thiago Alexandre para o exercício de 2022” assim discriminado:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.18.01.10.301.0065.1138.08.100.0010.4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos para ESF Gleba II	266.666,66
<b>Total</b>		<b>266.666,66</b>

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial, no montante de R\$ 266.666,66 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), do crédito orçamentário conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4320/64 assim discriminado:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.18.01.10.301.0065.1086.08.100.0010.4.4.90.51.00	Reforma e Adequação das Instalações da ESF Gleba II	266.666,66
<b>Total</b>		<b>266.666,66</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de dezembro de 2022.

**KAYO AMADO**  
**Prefeito Municipal**  
**MARIANNE DA COSTA ANTUNES**  
**Secretária Municipal da Fazenda**

**DECRETO N.º 6011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4229, de 23 de dezembro de 2021.**

**Proc. n.º 55874/22.**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 4º da Lei nº 4229, de 23 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 880.886,80 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), nas seguintes verbas orçamentárias:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.02.01.04.122.0001.2007.01.110.0000.3.1.90.94.00	Pagamento dos Servidores	100.000,00
02.02.01.04.122.0005.2020.01.110.0000.3.3.90.39.00	Despesas com Telefonia	46.086,80
02.05.01.12.365.0050.2135.01.210.0000.3.3.50.39.00	Parceria com Terceiro Setor	570.000,00
02.08.01.15.451.0055.1048.01.110.0000.4.4.90.51.00	Pavimentação de Ruas do Município	162.000,00
02.13.04.18.182.0009.2002.01.110.0000.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	2.800,00
<b>Total</b>		<b>880.886,80</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 880.886,80 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.03.01.08.244.0005.2018.01.510.0000.3.3.90.39.00	Despesas com Energia Elétrica	24.499,20
02.05.01.12.361.0050.1035.01.220.0000.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	2.227,20
02.05.01.12.361.0050.2135.01.220.0000.3.3.50.39.00	Parceria com Terceiro Setor	570.000,00
02.08.01.15.452.0005.2018.01.110.0000.3.3.90.39.00	Despesas com Energia Elétrica	50.000,00
02.06.01.15.452.0054.2026.01.110.0000.3.3.90.39.00	Locação de Veículos, Máquinas e Outros	100.000,00
02.06.01.15.452.0055.2149.01.110.0000.3.3.90.30.00	Manutenção Viária	12.000,00
02.08.01.15.451.0006.2021.01.110.0000.3.3.90.39.00	Locação de Imóveis	556,80
02.09.01.04.131.0009.2001.01.110.0000.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria	1.542,80
02.11.01.18.541.0005.2020.01.110.0000.3.3.90.39.00	Despesas com Telefonia	556,80
02.12.01.15.451.0009.1001.01.110.0000.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.670,40
02.13.01.26.782.0005.2020.01.450.0000.3.3.90.39.00	Despesas com Telefonia	8.908,80
02.13.04.18.182.0009.2003.01.110.0000.4.4.90.52.00	Plano Preventivo da Defesa Civil (PPDC) – Equipamentos	2.800,00
02.15.01.16.482.0009.2001.01.110.0000.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria	1.670,40
02.16.01.04.124.0005.2020.01.110.0000.3.3.90.39.00	Despesas com Telefonia	556,80
02.17.01.23.691.0009.1001.01.110.0000.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.670,40
02.18.01.10.301.0001.2007.01.310.0000.3.1.90.94.00	Pagamento dos Servidores	100.000,00
02.21.01.15.452.0005.2020.01.110.0000.3.3.90.39.00	Despesas com Telefonia	1.670,40
02.22.01.04.121.0009.2001.01.110.0000.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria	556,80
<b>Total</b>		<b>880.886,80</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de dezembro de 2022.

**KAYO AMADO**  
**Prefeito Municipal**  
**MARIANNE DA COSTA ANTUNES**  
**Secretária Municipal da Fazenda**

**DECRETO N.º 6012, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizada pela Lei nº4363, 16 de dezembro de 2022, objetivando “Alteração da Emenda Parlamentar do Vereador Benevan Souza para o exercício de 2022”.**

**Processo n.º 50435/22.**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 1º da Lei nº 4363, de 16 novembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), objetivando “Alteração da Emenda Parlamentar do Vereador Benevan Souza para o exercício de 2022” assim discriminado:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.06.01.15.451.0065.1137.08.100.0010.4.4.90.51.00	Asfaltamento da Rua Sinhá Junqueira	140.000,00
<b>Total</b>		<b>140.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial, no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), do crédito orçamentário conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4320/64 assim discriminado:

Código Orçamentário	Descrição	Valor R\$
02.06.01.15.451.0065.1057.08.100.0010.4.4.90.51.00	Asfaltamento da Rua Severino José da Silva (antiga Rua 2) no Jardim Rio Negro	140.000,00
<b>Total</b>		<b>140.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de dezembro de 2022.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

**MARIANNE DA COSTA ANTUNES**

**Secretária Municipal da Fazenda**

## CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIAS DO PREFEITO

##### PORTARIA N.º 239/GP/2022

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SEP-MEM-2022/00002, da Secretaria Executiva do Prefeito;

##### **RESOLVE:**

Designar Helena de Souza Marcon, reg. n.º 63.349, Secretária Adjunta, ref. "R", para, no período de 28 de Novembro a 07 de Dezembro de 2022, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Mário Santana Neto, reg. n.º 63.359, Secretário Executivo do Prefeito, ref. "SM", durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de Dezembro de 2.022.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

##### PORTARIA N.º 249 – GP

**Institui o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural e dá outras providências.**

**Proc. n.º 48673/22**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Projeto Estratégia territorializada de atuação governamental no

Estado de São Paulo – Saneamento Rural celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e a Fundação Carlos Alberto Vanzolini;

**CONSIDERANDO** que o Município se voluntariou e foi acolhido pela FUNASA como Município piloto no desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Rural – PMSR;

**CONSIDERANDO** que o desenvolvimento do referido Plano contará com a participação da Fundação Vanzolini e FUNASA;

**CONSIDERANDO** que o PMSR é uma diretriz da FUNASA a ser aplicado em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO** que o PMSR estará validando procedimentos;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Município possuir um grupo de elaboração e implantação do PMSR.

##### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criado o Comitê Executivo – CE e o Grupo Técnico de Acompanhamento – GTA destinado a elaborar os produtos referentes a cada fase do processo do Plano Municipal de Saneamento Rural deste Município.

Art. 2º - O Comitê Executivo – CE será composto por técnicos do Poder Executivo Municipal, da Fundação Carlos Alberto Vanzolini – FCAV e da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, como segue:

I – Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM:

Titular: Mário Bueno da Silva Junior

Suplente: Carlos Eduardo T. do Nascimento

II – Secretaria da Saúde – SESAU:

Titular: Daniel Lima Sopa

Suplente: Giselle Ferreira Azevedo Pinto

III – Secretaria de Desenvolvimento Social:

Titular: João Flávio de Andrade Carvalho

Suplente: Alberto Medeiros

IV – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária:

Titular: Jéssica Mohallem Luz

Suplente: Carlos Vinicius Victorino

V – Secretaria de Planejamento e Governança

Titular: Thiago Gimenes Diego

Suplente: Alexei Lutero Monteiro Gomes

VI – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo:

Titular: Renato da Cruz Silva  
Suplente: Bismarques José Batista Barbosa  
VII – Fundação Carlos Alberto Vanzolini:  
Titular: Rodolfo Emilio Galeti Maccagnan  
Suplente: Roseane Maria Garcia Lopes de Souza  
VIII – Fundação Nacional de Saúde:  
Titular: Dayany Schoecher Salati  
Suplente: Adam Douglas Sebastião Pinto  
§ 1º – O Comitê Executivo poderá ser integrado por membros de outras instituições no curso dos trabalhos, os quais serão nomeados por meio de Portaria da Secretaria de Meio Ambiente.  
Art. 3º - O Comitê Executivo – CE será presidido pelo representante da Secretaria de Meio Ambiente e pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini.  
§ 1º – São atribuições específicas do Presidente do Comitê Executivo:  
I – representar o Grupo ou delegar a sua representação;  
II – convocar os representantes do GTA e CE para participar dos eventos previstos para a elaboração do Plano;  
III – mediar os eventos integrantes ao processo de elaboração do PMSR;  
IV – representar do Município na Fundação Vanzolini e FUNASA.  
Art. 4º - São responsabilidades do Comitê Executivo – CE:  
I – participar em todas as atividades realizadas durante a elaboração do PMSR, reuniões, oficinas, visitas em campo e audiências públicas;  
II – discutir e avaliar o trabalho produzido em conjunto com a Fundação Vanzolini e FUNASA SP;  
III – fornecer apoio institucional para o bom desempenho do projeto;  
IV – realizar em conjunto com a Fundação Vanzolini a leitura de todos os documentos produzidos, homologando os produtos referentes a cada fase;  
V – tomar medidas gerenciais, técnicas e administrativas quando necessário.  
Art. 5º – O Grupo Técnico de Acompanhamento – GTA será composto por profissionais, pertencentes aos órgãos públicos do Município, e por representantes da comunidade local da área rural.  
Art. 6º – Poderão ser convidados para o GTA, profissionais que atuam na Prefeitura nas áreas de saneamento, meio ambiente, saúde, educação, agricultura, Universidades, Associações Técnicas, Comitê de Bacia, Associações e Sindicatos Rurais, Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDRS e outras pertinentes.  
Art. 7º – O GTA terá a função de debater as informações a serem obtidas, e o planejamento das ações a serem apresentadas pelo Comitê Executivo.  
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.  
Registre-se e cumpra-se.  
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de dezembro de 2022.

**KAYO AMADO**  
**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N.º 250/GP/2022**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SEP-MEM-2022/00003, da Secretaria Executiva do Prefeito;

#### **RESOLVE:**

Designar Helena de Souza Marcon, reg. n.º 63.349, Secretário Adjunto ref. “R”, para, no período de 08 de dezembro a 07 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Leandro Valença da Silva, reg. n.º 63.323, Secretário Municipal, ref. “SM”, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de Dezembro de 2022.

**KAYO AMADO**  
**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N.º 251/GP/2022**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 19.852/2022 e no Ofício n.º 046/2022/Cosec/Semor,

#### **RESOLVE:**

Revogar, a partir de 1º de dezembro de 2022, a Portaria n.º 087/GP/2022, que coloca o servidor Marcelo Gurgel Ramalho, Reg. n.º 15.431, Auxiliar Administrativo, Ref. “F”, à disposição da Câmara dos Deputados, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo que ocupa.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de dezembro de 2022.

**KAYO AMADO**  
**Prefeito Municipal**

### **DESPACHOS DO PREFEITO**

Não contém publicações nesta data.

## ATOS DAS SECRETARIAS

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 013

**Dispõe sobre regras complementares ao Decreto n.º 5605-A, de 21 de julho de 2021, quanto à jornada de trabalho e frequência de servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR.**

**JULIANA ARNAUT DE SANTANA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 5605-A, de 21 de julho de 2021, que dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades integrantes dos órgãos, sobre o cumprimento das jornadas de trabalho, e sobre o registro de frequência no âmbito da Administração Direta do Município de São Vicente, e delega aos titulares das Secretarias competências para regulamentar o funcionamento de suas unidades internas,

**CONSIDERANDO** os Decretos n.º 3274, de 20 de setembro de 1984, e n.º 3706-A, de 4 de junho de 2013, com suas alterações, que dispõem sobre a fruição do direito da falta abonada,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º É fixado de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h., o expediente administrativo das unidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR.

§ 1º Os turnos de trabalho das equipes serão organizados pelas chefias imediatas, com aprovação da titular da Secretaria, de forma que possam atender à integralidade do expediente fixado no caput deste artigo, respeitadas as cargas horárias semanais dos servidores.

§ 2º Não serão admitidas escalas que se iniciem antes das 7h ou que findem antes das 16h.

§ 3º Para fins de organização das escalas de trabalho, os intervalos intrajornadas (horário de almoço) terão no máximo uma hora de duração, e somente poderão ser iniciados às 11h com retorno máximo até às 14h.

§ 4º Eventuais compensações de jornada observarão os limites impostos por esta Portaria.

Art. 2º As chefias das unidades não poderão autorizar, no mesmo dia, mais de uma falta abonada na mesma Coordenação ou Diretoria da SEDETUR, salvo excepcionalidades previamente autorizadas pela titular da Secretaria.

Art. 3º As faltas abonadas deverão ser comunicadas às chefias até o 5º dia útil de cada mês.

Parágrafo único. Não serão autorizados abonos de faltas às vésperas ou na sequência de feriados, dias de compensação ou de licença saúde.

Art. 4º Compete aos Diretores da SEDETUR receber e apreciar os pedidos de abono de faltas, as justificativas de ausência e os atestados médicos para fins de licença saúde dos servidores de suas unidades.

§ 1º As Comunicações Internas de Pessoal (CIP) recebidas pelas chefias das unidades deverão ser encaminhadas, após sua análise, à Diretoria de Administração e Finanças – DAF desta Secretaria, para registro e envio à Secretaria de Gestão – SEGES.

§ 2º Os pedidos de abono de falta, justificativa de ausência e licença saúde dos próprios Diretores e Coordenadores serão recebidos diretamente pela Diretoria de Administração e Finanças – DAF da Secretaria, que os encaminhará à deliberação da titular da Pasta.

Art. 5º As chefias organizarão as escalas de férias, de compensações, licenças e faltas abonadas observado o rodízio de servidores, a fim de possibilitar a todos usufruir da colidência de datas específicas, tais como, mas não se limitando à, recessos escolares e feriados.

§ 1º Competirá à DAF, também, a análise e o controle do sistema de controle eletrônico de frequência, a fim de verificar eventuais disparidades em relação às escalas de trabalho estabelecidas.

§ 2º A DAF disponibilizará agenda online, acessível aos servidores da SEDETUR, com informações transparentes sobre atividades, licenças, escalas, abonos e férias, para verificação e acompanhamento de todo o time interno.

Art. 6º Na aplicação desta Portaria, os casos omissos serão resolvidos por ato da titular da Secretaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de Dezembro de 2022.

**JULIANA ARNAUT DE SANTANA**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

#### PORTARIA N.º 014

**Designa servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para fiscalização dos contratos que especifica.**

**JULIANA ARNAUT DE SANTANA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do

Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

**RESOLVE**

Art. 1.º. Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Unidade – Parque Ecológico Engenheiro Tércio Augusto Garcia Júnior, os seguintes servidores:

I – Processo de Compra n.º 748/2022, AF n.º 3839/2022, firmado com a empresa: ALEXANDRE MORGADO – ME.

a) fiscal titular: Fellipe Gomes Quirino, Reg. n.º 63623;

b) fiscal suplente: Maria Regina Rossi, Reg. N.º 43206;

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de Dezembro de 2022.

**JULIANA ARNAUT DE SANTANA****Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo****DESPACHOS**

Não contém publicações nesta data.

**OUTROS ATOS**

Não contém publicações nesta data.

**SEÇÃO DE PESSOAL**

O Departamento de Aprendizagem e Estágio, pelo presente edital, vem divulgar os estagiários admitidos e desligados no mês de NOVEMBRO de 2022, em cumprimento ao princípio da transparência conforme artigo 37 da Constituição Federal.

**Estagiários Admitidos:**

Jessyca Cezar e Silva	07/11/22	Direito	SECINP
Lucas Silvidio Rocha	07/11/22	Serviço Social	SEDES-CRAS SÃO VICENTE
Pedro Vinicius da Silva Oliveira	08/11/22	Informática Superior	SEGES – SUTIC
Leandro Araújo Pereira de Lima	15/11/22	Informática Superior	SEGES – SUTIC
Tereza Schander Sento Sé Ribeiro	21/11/22	Nutrição	SEDUC – DAE
Letícia Francione Costa e Silva	23/11/22	Gestão Empresarial	SEFAZ – IPTU
Amanda Cristina de Santana	28/11/22	Psicologia	SEDUC-PROJETO INCLUSÃO
Fernando de Almeida Teixeira do Santos Rios	24/11/22	Administração	SEJUR - PROCURADORIA FISCAL
Isabella de Abreu Santos Pereira	21/11/22	Gestão Em Rh	SEGES – DEAPE
Paloma da Silva Honorato	28/11/22	Psicologia	SEDUC-PROJETO INCLUSÃO
Priscila Aparecida de Oliveira	17/11/22	Gestão Empresarial	SEMAM
Victor Ferreira Lopes Siqueira	28/11/22	Psicologia	SEDUC-PROJETO INCLUSÃO
Bruno Rodrigues Cabral	17/11/22	Engenharia Civil	SEL
Júlio César de Barros Lins	17/11/22	Engenharia Civil	SEL
Gabriela Fernandes Couto	28/11/22	Psicologia	SEDUC-PROJETO INCLUSÃO
Lucas Felipe Santos de Oliveira	24/11/22	Gestão Empresarial	SEL
Daniele Priscila Barbosa	28/11/22	Informática Superior	SEGES – SUTIC
Anna Carolina Peres Pouza	28/11/22	Psicologia	SEDUC-PROJETO INCLUSÃO

**Desligados:**

Renan Valentim Telo Pereira	25/11/22	Jornalismo	SEICOM
Natália Brasil Antico Assis	07/11/22	Nutrição	SEDUC
Fabiana Gaspar	16/11/22	Gestão Empresarial	SEFAZ - DAC
Thiago Martins de Almeida	17/11/22	Direito	GP - CEJUSC
Gabriella Gonzalez Colombo Viana	23/11/22	Arquitetura	SEHAB
Daniele Cecilia Nunes Alves	24/11/22	Administração	SEFAZ – IPTU
Tauany Vargas Barbosa	04/11/22	Direito	SECINP
Letícia da Silva Lourençoni	07/11/22	Psicologia	SEDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Hevilyn Karolayne de Lima Garcia	08/11/22	Letras	SEDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Cláudia de Oliveira Rodrigues	07/11/22	Engenharia Civil	SEDUC
Maria de Fátima Lemos do Santos	16/11/22	Gestão Empresarial	SEJUR - PROCURADORIA FISCAL

**NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, por sua SECRETARIA DE GESTÃO, Notifica a Sra. ELIZA MARQUES MAXIMIANO SILVA, CPF n.º 317.XXX.XXX para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação, apresente DEFESA/ JUSTIFICATIVA em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 53.692/2022 – Assunto: Solicita Providências ao DIRH. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 - Centro, nesta, das 9 as 17 horas.

**PORTARIA N.º 1513/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 02 de Dezembro de 2022, o Sr. Marcelo Gurgel Ramalho, R.G. n.º 43.XXX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. "R", da Secretaria de Defesa e Ordem Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1055, de 07 de julho de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de Dezembro de 2.022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 1519/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 40.485/2022,

**RESOLVE:**

I - Readaptar, em caráter definitivo, a servidora Claudeina Silva Santos Francisco de Souza, reg. n.º 60.878 Agente de Combate a Endemias, ref. "ACE", para exercer função de acordo com o Parecer Médico, não devendo carregar pesos, com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente. II – A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de

dezembro de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 1520/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 38.291/2022,

**RESOLVE:**

I – Readaptar, temporariamente, pelo período de 1 (um) ano, de 07 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023, a servidora Andrea Carla Bombardelli Ferreira, reg. n.º 60.266, Auxiliar de Enfermagem, ref. "H", com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, para exercer função de acordo com parecer médico, não podendo carregar pesos, não subir/descer escadas, no Núcleo Interno de Regulação, da Secretaria da Saúde.

II – A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de dezembro de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 1521/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 10.640/2019,

**RESOLVE:**

I - Readaptar, em caráter definitivo, a servidora Mayara Martins de Oliveira Medeiros, reg. n.º 61.672 Agente de Combate a Endemias, ref. "ACE", para exercer função de acordo com o Parecer Médico, pouco ruído e sem contato com o público, com fundamento no art. 94, incisos I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente. II – A readaptação não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 08 de dezembro de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 1527/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19 e SGE-PRC-2022/00115,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 12 de janeiro de 2023, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999:

I – Agente de Combate às Endemias, ref “ACE”

- a) Danilo Novaes dos Reis, documento n.º 46.XXX
- b) Marcela Viana Bento, documento n.º 47.XXX
- c) Márcia Peraso Cosme, documento n.º 06.XXX
- d) Creuza Costa Coelho, documento n.º 18.XXX
- e) Selma Geralda de Oliveira Carvalho, documento n.º 25.XXX
- f) Marcos Rogério Soares da Luz, documento n.º 18.XXX
- g) Selma Hoshino de Moraes, documento n.º 18.XXX
- h) Alvania Paulino da Silva, documento n.º 21.XXX
- i) Ana Thais dos Santos, documento n.º 34.XXX
- j) Roberta Santana Oliveira, documento n.º 40.XXX
- k) Thauane Oliveira Silva, documento n.º 44.XXX
- l) Carolina Caldas Hoff, documento n.º 44.XXX
- m) Ana Livia Capela Benfica, documento n.º 60.XXX
- n) Gislaíne Campos Luiz da Costa, documento n.º 21.XXX
- o) Patrícia Aparecida Santos, documento n.º 22.XXX
- p) Rachel Lopes de Moura Albuquerque, documento n.º 28.XXX
- q) Fernanda Lucinda Meira Holms, documento n.º 32.XXX
- r) Adriana Cristina da Silva Araújo, documento n.º 62.XXX
- s) Rosana Freitas, documento n.º 26.XXX
- t) Adilson Chagas dos Santos, documento n.º 32.XXX
- u) Odilei Martins dos Santos, documento n.º 34.XXX
- v) Fernando de Paula Silva, documento n.º 30.XXX
- w) Karen Laurie Marques Pistile, documento n.º 44.XXX
- x) Vinicius Santos Pereira, documento n.º 39.XXX
- y) Irene Rodrigues da Luz Reis, documento n.º 23.XXX
- z) Maria Ivânea Evangelista, documento n.º 16.XXX
- aa) Dulcineia Ferreira da Silva, documento n.º 19.XXX
- ab) Alexandre Garavatti de Araújo, documento n.º 26.XXX
- ac) Fernando Alexandre da Silva, documento n.º 26.XXX
- ad) Alexandre Soares Pedroso, documento n.º 27.XXX
- ae) Maria Gabriela Pereira dos Santos Behrens,

documento n.º 32.XXX

- af) Camilla Alexandre Parra dos Santos, documento n.º 46.XXX
  - ag) Levi Lopes de Aguiar Junior, documento n.º 47.XXX
  - ah) Alan do Nascimento Silva de Araújo, documento n.º 54.XXX
  - ai) Nilce do Nascimento Antonio Pereira, documento n.º 59.XXX
  - aj) Sonia Maria dos Santos Duarte, documento n.º 20.XXX
  - ak) Reinivalda Macedo Cunha, documento n.º 27.XXX
  - al) Roberto Lee Silva dos Santos, documento n.º 27.XXX
  - am) Magneide da Cruz Barbosa, documento n.º 64.XXX
  - an) Fernanda Martins dos Santos, documento n.º 42.XXX
  - ao) Wjebson Lima Mota, documento n.º 30.XXX
  - ap) Rafaela Wihby Spadafora, documento n.º 41.XXX
  - aq) Thiffany Taciane Rodrigues Moraes, documento n.º 47.XXX
  - ar) Bianca Carvalho dos Santos, documento n.º 48.XXX
  - as) Yasmim Santana de Oliveira, documento n.º 33.XXX
  - at) Letícia Augusto Pachela, documento n.º 52.XXX
  - au) Ingrid de Paula Brino, documento n.º 54.XXX
  - av) Sara Ellen e Macedo, documento n.º 57.XXX
  - aw) Vinicius dos Santos Miranda, documento n.º 39.XXX
  - ax) Paola da Silva Mendes, documento n.º 38.XXX
  - ay) Andressa Eleutério de Souza Lima, documento n.º 58.XXX
  - az) Rebeca Ribeiro dos Santos, documento n.º 58.XXX
  - ba) Giovanna Correa Pinheiro da Silva, documento n.º 57.XXX
  - bb) Lucélia Silva Lima, documento n.º 14.XXX
  - bc) Márcia Cristina de Paula Galvão, documento n.º 22.XXX
  - bd) Samara Garrote Vasconcellos, documento n.º 20.XXX
  - be) Fábio Barbosa Santos, documento n.º 32.XXX
  - bf) Divina Leida de Jesus Silva, documento n.º 48.XXX
  - bg) Eliza Rosa Dias Batista, documento n.º 35.XXX
  - bh) Patricia Severina Santos Lima, documento n.º 44.XXX
- Registre-se e cumpra-se.  
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de dezembro de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 1529/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 07 de dezembro de 2022, o Sr. Rubens Jesus Alves, R.G. n.º 39.XXX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", lotado na Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de dezembro de 2.022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 1531/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

**RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 12 de dezembro de 2022, o Sr. João Augusto da Fonseca, R.G. n.º 16.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. "R", da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II - Revogar o Item II da Portaria n.º 1216 - SEGES, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 13 de dezembro de 2.022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 1532/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e pelo Decreto n.º 5.874, de 12 de julho de 2022,

**CONSIDERANDO** a análise técnica promovida no processo administrativo no 54923/22,

**RESOLVE:**

Autorizar, a partir de 30 de dezembro de 2022, a adesão ao Programa de Demissão Voluntária (PDV) de que trata a Lei Complementar n.º 1.046, de 1º

de abril de 2022, do empregado público Carlos de Moura Florencio, Reg. n.º 42666.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de dezembro de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 1538/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 12 de dezembro de 2022, o Sr. André Luiz Rodrigues Lisboa da Silva, R.G. n.º 35.XXX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", do Departamento de Fiscalização e Controle de Convênios, da Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 14 de dezembro de 2.022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

## SEÇÃO DE EDITAIS

### SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

**Proc. Adm. n.º 40.096/19****Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IVANA**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras Laudos, INFORMA através deste Edital de Citação o responsável do Condomínio Edifício Ivana Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 120.671, lavrado em 8/11/22, conforme estabelece as Leis Municipais 2854-A/12 e 3541-A/12. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento.**

**Proc. Adm. n.º 34.340/17****Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA CRUZ**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras Laudos, INFORMA através deste Edital de Citação o responsável do Condomínio Edifício Santa Cruz Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 120.674, lavrado em 8/11/22, conforme estabelece as Leis Municipais 2854-A/12 e 3541-A/12. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento.**

**Proc. Adm. n.º 17.624/18****Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARES DO SUL**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras Laudos, INFORMA através deste Edital de Citação o responsável do Condomínio Edifício Mares do Sul Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao interessado, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 120.298, lavrado em 10/10/22, conforme estabelece

as Leis Municipais 2854-A/12 e 3541-A/12. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20, art. 181, §1º. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento.**

**Proc. Adm. n.º: 29.103/18****Interessada: MARIA NEIDE CAVALCANTI RUBIO**

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores - DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o Responsável Técnico RUBENS CASTANHO, Processo em epígrafe, sobre o indeferimento. São Vicente, 13 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento.**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 48.461/22****Interessado: AO PROPRIETÁRIO**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o PROPRIETÁRIO do imóvel da Rua Irineu Elias da Silva 710, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 120.300, lavrada em 14/10/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 55.643/22****Interessado: AO PROPRIETÁRIO**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário do imóvel da Rua Vitor Torquato dos Santos 833, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação, auto de embargo e auto de infração n.º 122.145, lavrada em 1/12/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 35.114/22****Interessada: COOPERJUD COOP. HABIT**

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Cooperjud Coop. Habit, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.210, lavrada em 25/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 55.632/22****Interessado: PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL da Rua Maurício Moura 18, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.130, lavrada em 6/12/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 12.525/15****Interessado: PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao Proprietário do imóvel da Rua Nadim Gannoum 192, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.101, lavrada em 16/8/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 2.474/21****Interessada: ANDREA I. SANTOS GUIMARÃES**

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Andrea I. Santos Guimarães, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo

de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Auto de Infração n.º 120.105, lavrado em 29/6/22. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 52.077/22****Interessado: JEREMIAS GOMES MELICIO**

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário JEREMIAS GOMES MELICIO, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao Proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.455, lavrada em 12/12/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 36.589/01****Interessado: IVO PINHEIRO RUSSI**

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao Proprietário IVO PINHEIRO RUSSI, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.211, lavrada em 25/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 31.655/18****Interessado: COND. ED. IMIGRANTES**

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Cond. Ed. Imigrantes, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao Proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 24924/22, datado de 29/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 23.645/22****Interessado: ALDO VENANCIO LIMA**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Aldo Venancio Lima, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 484359/22, datado de 29/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS****Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 54.312/22****Interessado: COND. ED. GOAIO**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao Proprietário, Cond. Ed. Goaio, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 120.715, lavrada em 16/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS****Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 31.643/22****Interessado: EDVALDO DOS SANTOS**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao Proprietário Edvaldo dos Santos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.006, lavrada em 11/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS****Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 49.952/22****Interessado: MARIO NEVES MARTINS**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA

através deste Edital de Citação ao Proprietário Mário Neves Martins, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao Proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.151, lavrada em 21/10/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS****Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 64.686/21****Interessada: MAGNORIA FELIX**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Magnoria Felix, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 484246/22, datado de 22/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS****Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 53.166/22****Interessado: AO PROPRIETÁRIO**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao PROPRIETÁRIO do imóvel da Rua Eduardo Cação, 1240, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.212, lavrada em 22/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS****Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 36.916/22****Interessada: MARILIA DE BARROS MELLO M. K.**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Marília de Barros Mello M. K., Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no

prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.292, lavrada em 18/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 29.036/18**

**Interessado: ADILSON FERREIRA DE GODOY**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Adilson Ferreira de Godoy, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.281, lavrada em 11/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 23.653/22**

**Interessado: WILSON ALVES DOS SANTOS**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Wilson Alves Dos Santos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 119.380, lavrada em 23/10/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 26.295/21**

**Interessado: COND ED RESIDENCIAL VITÓRIA**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Cond Ed. Residencial Vitoria, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.896, lavrada em 8/12/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à

Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 17.964/16**

**Interessada: MERCIA DOS SANTOS ANTONIO**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Mercia dos Santos Antonio, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.218, lavrada em 7/12/22. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 67.990/21**

**Interessado: PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário do imóvel da Rua São Jorge, 305, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.219, lavrada em 7/12/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 51.964/09**

**Interessada: MARIA MERCES DE AMORIM**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária Maria Mercês de Amorim, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 120.293, lavrada em 7/10/22. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 36.529/11****Interessada: VANESSA MARQUES**

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária Vanessa Marques, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 120.292, lavrada em 7/10/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS****Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 21.038/05****Interessado: JONAS RODRIGUES**

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário Jonas Rodrigues, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.055, lavrada em 25/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS****Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 3.081/18****Interessado: DAMIÃO EDUARDO NATAL DO NASCIMENTO**

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário Damião Eduardo Natal do Nascimento, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 117.599, lavrada em 28/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS****Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 30.357/18****Interessada: MARLEZE VILAR DA ROCHA**

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA

através deste Edital de Citação a Proprietária, Marleze Vilar da Rocha, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 484252/22, datado de 22/11/22. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 987/20. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS****Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 50.783/22****Interessado: JOÃO AURICCHIO**

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário João Auricchio, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do auto de infração n.º 122.166, lavrada em 28/11/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS****Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 49.957/22****Interessado: FENIX PLANTAS**

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o PROPRIETÁRIO FENIX PLANTAS, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do intimação n.º 122.060, lavrada em 7/12/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS****Secretaria de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 49.945/22****Interessada: CONCEIÇÃO PEREIRA RODRIGUES**

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária CONCEIÇÃO PEREIRA RODRIGUES, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta

Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do intimação n.º 122.063, lavrada em 7/12/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 49.966/22**

**Interessado: FENIX PLANTAS**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário Fenix Plantas, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do intimação n.º 122.062, lavrada em 7/12/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

**DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 49.965/22**

**Interessado: PONTO COMPRA VEICULOS**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário Ponto Compra Veículos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do intimação n.º 122.061, lavrada em 7/12/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar vigente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

## **SECRETARIA DA FAZENDA**

**Acórdão: 004/2022**

**Processo: 10133/2013**

**Recorrente: JOSÉ EDIV NIO PEIXOTO**

EMENTA: O requerente pretende o cancelamento do ISSQN, sob a alegação de que o mesmo já fora quitado nos exercícios de 2013 e 2014, invocando ainda a prescrição pelo fato de obra ter sido concluída há mais de 05 (cinco) anos.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM

os membros da Junta de Recursos Fiscais – JRF do Município de São Vicente/SP, por unanimidade dos votos, conhecer e negar provimento ao recurso em segunda instância.

São Vicente, 19 de Dezembro de 2022.

Relator.: Isabella Cardoso Adegas

Tomaram parte no julgamento os Membros: Rodrigo Paini Mesquita, Mariana Capela Benfica, Fábio Luiz Orlandi Pereira e Mônica Pereira de Souza.

Presidente da JRF: Andre Renato Santana Nogueira

## **QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
12/12/2022	1117	2021	05.482.737/0001-01	R\$ 6.215,37	472
12/12/2022	10600	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 149,00	3879
12/12/2022	11250	2022	64.571.656/0001-47	R\$ 1.375,00	7778
14/12/2022	5251	2022	44.554.248/0001-70	R\$ 1.100,00	8
14/12/2022	5247	2022	41.661.643/0001-63	R\$ 1.950,00	28
14/12/2022	11671	2022	41.661.643/0001-63	R\$ 2.741,50	28
14/12/2022	5237	2022	30.439.298/0001-00	R\$ 1.100,00	47
14/12/2022	5248	2022	42.925.938/0001-62	R\$ 1.100,00	7
14/12/2022	5752	2022	45.952.129/0001-38	R\$ 5.400,00	7
14/12/2022	11670	2022	45.952.129/0001-38	R\$ 1.841,50	7
14/12/2022	5254	2022	35.874.854/0001-81	R\$ 900,00	14
14/12/2022	5238	2022	45.957.839/0001-50	R\$ 1.500,00	28
14/12/2022	5236	2022	45.946.184/0001-15	R\$ 1.200,00	13
14/12/2022	5249	2022	07.917.880/0001-04	R\$ 3.969,00	64
14/12/2022	5241	2022	44.327.268/0001-08	R\$ 1.100,00	8
14/12/2022	5234	2022	46.024.407/0001-50	R\$ 900,00	12
14/12/2022	7116	2022	29.468.112/0003-15	R\$ 30.235,00	414
14/12/2022	9449	2022	08.392.014/0001-00	R\$ 914,36	2194
14/12/2022	8470	2021	40.821.204/0001-48	R\$ 36.900,00	37
14/12/2022	6259	2022	40.821.204/0001-48	R\$ 38.201,25	42
14/12/2022	698	2022	40.821.204/0001-48	R\$ 18.839,00	36
15/12/2022	13364	2021	06.206.138/0001-28	R\$ 3.818,09	2538
15/12/2022	11657	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 89,40	3886
15/12/2022	11103	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 29,80	3878
15/12/2022	2828	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 93,60	647
15/12/2022	4756	2022	01.291.328/0001-77	R\$ 3.832,41	1260
15/12/2022	4755	2022	01.291.328/000177	R\$ 1.991,76	1261
15/12/2022	4657	2022	01.291.328/000177	R\$ 1.491,17	1262

15/12/2022	4642	2022	01.291.328/000177	R\$ 1.491,17	1263
15/12/2022	4645	2022	01.291.328/000177	R\$ 988,42	1273
15/12/2022	881	2022	01.291.328/000177	R\$ 3.332,00	1275
15/12/2022	353	2016	52.885.910/0001-00	R\$ 15.000,00	Recibo
16/12/2022	4	2022	21.608.758/0001-87	R\$ 6.973,68	349
16/12/2022	10970	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 298,00	3881
16/12/2022	10500	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 149,00	3876
16/12/2022	9349	2022	04.985.752/0001-00	R\$ 199.068,00	7135
16/12/2022	10727	2022	64.571.656/0001-47	R\$ 228,00	7790
16/12/2022	11658	2022	64.571.656/0001-47	R\$ 866,40	7789
16/12/2022	8354	2022	72.726.763/0001-25	R\$ 29.691,00	5900
16/12/2022	8360	2022	72.726.763/0001-25	R\$ 34.811,60	5882
16/12/2022	8354	2022	72.726.763/0001-25	R\$ 37.680,00	5880
16/12/2022	8354	2022	72.726.763/0001-25	R\$ 32.330,20	5881
16/12/2022	8354	2022	72.726.763/0001-25	R\$ 18.276,46	5887
16/12/2022	8354	2022	72.726.763/0001-25	R\$ 36.289,00	5891
16/12/2022	698	2022	40.821.204/0001-08	R\$ 18.839,00	39
16/12/2022	698	2022	40.821.204/0001-08	R\$ 18.839,00	42
16/12/2022	6259	2022	40.821.204/0001-08	R\$ 38.201,25	50
16/12/2022	2908	2022	04.013.164/0001-04	R\$ 11.981,53	43387
16/12/2022	13503	2022	62.577.929/0001-35	R\$ 3.245,09	Recibo
16/12/2022	7773	2022	62.577.929/0001-35	R\$ 516,26	142419
16/12/2022	7773	2022	62.577.929/0001-35	R\$ 295,01	142923
16/12/2022	7773	2022	62.577.929/0001-35	R\$ 295,01	143817
16/12/2022	7773	2022	62.577.929/0001-35	R\$ 590,02	145232
16/12/2022	7773	2022	62.577.929/0001-35	R\$ 1.180,03	145091
16/12/2022	5323	2022	21.246.248/0001-07	R\$ 62.910,00	89
16/12/2022	7375	2022	09.635.131/0001-10	R\$ 68.986,43	18467
16/12/2022	7375	2022	09.635.131/0001-10	R\$ 12.550,96	18497
16/12/2022	8720	2022	66.106.600/0001-47	R\$ 10.210,98	377
16/12/2022	13314	2022	28.508.540/0001-08	R\$ 12.400,00	1527

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 19 de dezembro de 2022.

**Marianne da Costa Antunes**  
**Secretária Municipal da Fazenda**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**COMUNICADO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA.** Tornamos público o Auto de Imposição de Penalidade de Multa referente ao Processo n.º 35.970/22, Antonio Augusto Mateus, Rua Maceió, n.º 128, Catiapoã, São Vicente/SP. CEP: 11.370-490. São Vicente, 5 de dezembro de 2022.

**Maria José Marostega**  
**Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO.** Tornamos público o Comunicado de indeferimento referente ao Processo n.º 29.274/22, 450774920001/51, Irmandade do Hospital São José Santa Casa de Misericórdia de São Vicente, Rua Frei Gaspar, n.º 790, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11.310-061, São Vicente, 16 de dezembro de 2022.

**Maria José Marostega**  
**Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSO.** Tornamos público o Comunicado de indeferimento referente ao Processo n.º 37.130/22, 61.412.110/0012-08, Drogaria São Paulo S. A, Rua Frei Gaspar, n.º 534, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11.310-060, São Vicente, 19 de dezembro de 2022.

**Maria José Marostega**  
**Departamento de Vigilância Sanitária.**

**COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.** Tornamos público o Comunicado de Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo n.º 28.643/21, 354.209.848-57, Felipe Melli Correa, Avenida Ayrton Senna da Silva, Quiosque 35-A - Itararé - São Vicente/SP, CEP: 11.321-000. São Vicente, 19 de dezembro de 2021.

**Maria José Marostega**  
**Departamento de Vigilância Sanitária.**

**SEÇÃO DE LICITAÇÕES****SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/21 – PROC. ADM. N.º 39.529/21.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza para diversas secretarias do Município de São Vicente. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentoras: Ata n.º 4/22 - Orla Distribuidora de Produtos Eireli; Ata n.º 5/22 – Pegadas Doces Ltda.-EPP e Ata n.º 6/22 – Canaã Distribuidora e Comercio e Produtos e Acessórios Eireli-EPP. Motivo: Inclusão de Dotação Orçamentária. Data da Assinatura: 23/11/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 15 de dezembro de 2022.

**FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA**  
**Secretaria de Meio Ambiente.**

**AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23/22 - PROC. ADM. N.º 38.106/22.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a criação da concepção artística da 42ª Encenação da Fundação da Vila de São Vicente. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Associação dos Artistas, no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Data da Ratificação: 16/12/22. Just.: Art. 25, inc. III da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ELIZANGELA BAFINI**  
**Secretária Municipal de Cultura.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 58/22 – TOMADA DE PREÇOS N.º 7/22 – PROC. ADM. N.º 10.778/22.** Objeto: Execução da reforma de recapeamento de vias na Vila Valença, Av. Dona Anita Costa, trecho entre Av. Monteiro Lobato e Rua Uberaba. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Brascon Engenharia e Construções-Eireli. Motivo: Prorroga a vigência contratual pelo prazo de 6 (seis) meses. Data da Assinatura: 6/12/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**CLÁUDIO ALTAFIN**  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 47/22 – PROC. ADM. N.º 44.415/22.** Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de quadra de

Futebol Society – “Sá Catarina de Moraes”, no Bairro Catiapoã - Adjudicado em 14/12/22 à favor da Empresa: M.M. Fioratti Empreiteira de Revestimento Eireli-EPP, no valor total de R\$ 353.355,93 (trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). Data da Homologação: 14/12/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ALEXSANDRO FERREIRA****Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONVITE N.º 42/22 - PROC. ADM. N.º 51.655/22.**

Objeto: Prestação de serviços de desmobilização das atividades no Parque Continental Sambaiatuba. Adjudicado em 14/12/22 à favor da Empresa: Vale Brasil Serviços Laboratoriais Ltda., no valor total de R\$ 56.090,00 (cinquenta e seis mil e noventa reais). Data da Homologação: 14/12/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**FLÁVIA RAMACCIOTTI CÉSAR DE OLIVEIRA****Secretária Municipal de Meio Ambiente****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 148/22 – TOMADA DE PREÇOS N.º 37/22– PROC. ADM. N.º 34.542/22.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Ipcon Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Prestação de serviços de regularização de base para colocação de piso emborrachado para área de instalação de Parque Infantil nas unidades municipais de Educação Infantil, no valor total de R\$ 1.500.695,04 (um milhão, quinhentos mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 29/11/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI****Secretária Municipal de Educação.****EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 141/22 – TOMADA DE PREÇOS N.º 45/22 – PROC. ADM. N.º 37.997/22.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: D. Paschoalino de Filippo Gás Ltda.-EPP. Objeto: Instalação elétrica e mecânica para climatização das Unidades Escolares EMEF Pref. Antonio Fernandes dos Reis e EMEI Edmundo Capellari, no valor total de R\$ 532.351,35 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 9 (nove) meses. Data da assinatura: 28/11/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93.

São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI****Secretária Municipal de Educação.****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 139/22 – TOMADA DE PREÇOS N.º 29/22 – PROC. ADM. N.º 26.924/22.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Macterra Engenharia Eireli-EPP. Objeto: Prestação de serviços de implantação de faixas elevadas, pintura de solo e instalação de placas nos logradouros do Município, no valor total de R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais). Vigência: 6 (seis) meses. Data da assinatura: 25/11/22. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**CLÁUDIO ALTAFIN****Secretário Municipal de Serviços Públicos.****EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 158/22 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 226/22 - PROC. ADM. N.º 48.054/22.**

Objeto: Serviços para preparo e fornecimento de refeições para Policiais Militares que atuarão no Município de São Vicente durante a Operação Verão 2022/23. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: LDI Terceirização e Serviços Ltda.-EPP. Valor Total: R\$ 934.752,00 (novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 15/3/23. Data da Assinatura: 15/12/22. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**MÁRIO SANTANA NETO****Secretário Executivo do Prefeito.****ATO DE REVOGAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 241/22 - PROC. ADM. N.º 49.771/22 .**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manipulação de alimentos e preparo de refeições. O Departamento de Compras torna público a REVOGAÇÃO da presente licitação a pedido da Secretaria requisitante. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI****Secretária Municipal de Educação.****AVISO DE LICITAÇÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇOS N.º 54/22 – PROC. ADM. N.º 49.352/22.**

Objeto: Contratação de empresa para sinalização viária e acessibilidade do Conjunto Habitacional Tancredo Neves III. Abertura: 12/1/23 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações,

localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar, sala 25, São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página [www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br) a partir do dia 20/12/22. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**CARLOS EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA**  
**Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.**

**AVISO DE LICITAÇÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇOS N.º 56/22 – PROC. ADM. N.º 50.809/22.** Objeto: Contratação de empresa para execução de obra do canteiro central da Av. Cellula Mater – Parque Continental. Abertura: 13/1/23 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar, Sala 25, São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página [www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br) a partir do dia 20/12/22. São Vicente, 20 de dezembro de 2022

**CLÁUDIO ALTAFIN**  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos.**

**AVISO DE LICITAÇÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇOS N.º 57/22 – PROC. ADM. N.º 49.927/22.** Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação da Rua Fausto Paes de Figueiredo (antiga Rua 10), Bairro Nova São Vicente. Abertura: 13/1/23 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar, Sala 25, São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página [www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br) a partir do dia 20/12/22. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**CLÁUDIO ALTAFIN**  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos.**

**AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/22 – EDITAL N.º 168/22 – PROC. ADM. N.º 36.767/22.** Objeto: Aquisição de 3 (três) veículos, ano 2022, zero KM, novos, motor 1.0, para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social. Recebimento das Propostas: até as 9: horas do dia 30/12/22. Abertura das Propostas: às 9h30min do dia 30/12/22. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h30min do dia 30/12/22, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o edital:

<https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: Telefone (13) 3579-1389 com Américo. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**MARTA FLORINDO**  
**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DECLARAÇÃO DE VENCEDORA – CONCORRÊNCIA N.º 10/22 – PROC. ADM. N.º 20.558/22.** Objeto: Concessão Onerosa do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de veículos nas vias e logradouros públicos do Município de São Vicente. A Comissão de Licitação decidiu DESCLASSIFICAR as propostas das empresas: Area Azul Central Park Ltda., Rizzo Parking And Mobility S/A e Primeira Estacionamentos Ltda. e Classificar as propostas das empresas Estacionamentos Y Serviços S/A do Brasil, Datacity Serviços Ltda. e Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda.- Ato contínuo, a COMLIC declara vencedora do certame a empresa Estacionamento Y Serviços S.A. do Brasil, no percentual mensal de 52,07% (cinquenta e dois vírgula zero sete por cento) sobre o faturamento bruto, conforme documentação anexa. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**  
**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 146/22 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 8/22 - PROC. ADM. N.º 32.929/22-** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Liz Serviços Online Ltda. Objeto: Serviço técnico especializado de gerenciamento, publicação, consolidação dos Atos Oficiais do Município. Valor total: R\$52.252,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 6/12/22. Just.: Art. 25, inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão.**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/22 - PROC. ADM. N.º 16.965/22.** Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, convênio 918131/21. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contrato n.º 133/22 - Contratada: Décio Camargo Produtos e Equipamentos Laboratoriais Ltda.-EPP,

no valor total de R\$ 63.825,93 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos); Contrato 134/22 - Contratada: K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamento Eireli, no valor total de R\$ 2.249,99 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); Contrato 135/22 - Contratada: Lumiar Builders Equipamentos Hospitalares Ltda., no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 21 de novembro de 2022. Vigência: 12 (doze) meses. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**GUSTAVO BENSORP PALMIERI**

**Secretário Municipal de Bem Estar Animal.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 79/22 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 227/22 - PROC. ADM. N.º 47.300/22.** Objeto: Prestação de serviços por demanda de ônibus executivo e micro-ônibus, para a Secretaria de Educação - SEDUC, Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da Ata: Ponte Pensil Locadora de Veículos, Transporte e Turismo Eireli., no valor total de R\$ 4.105.868,00 (quatro milhões, cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 29/11/22. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**NÍVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI**  
**Secretária Municipal de Educação.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 178/22 - EDITAL N.º 178/22 - PROC. ADM. N.º 37.932/22.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de CARNES, visando o atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES. Adjudicado em 13/12/22 os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 para a empresa Litomar Comércio Produtos Alimentícios Eireli, no valor total de R\$ 1.144.270,50 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos.). Data da Homologação: 15/12/22. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO**  
**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.**

**AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 22/22 - PROC. ADM. N.º 52.591/22.** Objeto: Assinatura por 12 (doze) meses para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados. Contratante:

Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. Data da Ratificação: 15/12/22. Just.: Art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**MARIO SANTANA NETO**

**Secretário Municipal Executivo do Prefeito.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/22 - PROC. ADM. N.º 36.526/22.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais para atendimento da Secretaria de Serviços Públicos/SESP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I e Termo de Referência. Arrematante: LOTES 1, 2, 3 e 4 - Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda. Valor: R\$ 6.233.329,00 (seis milhões duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e nove reais). Adjudicação: 8/12/22. Homologação: 15/12/22. Informações: Telefone (13) 3579-1396 com Thiago Alves de Lima Rodrigues. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**MARTA FLORINDO**

**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 193/22 - PROC. ADM. N.º 39.474/22.** Objeto: Aquisição de móveis de escritório para a secretaria de imprensa e comunicação social. Recebimento das propostas: até as 9h15m do dia 10/1/23. Abertura das Propostas: às 9h30min do dia 10/1/23. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h30min do dia 10/1/23, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: Telefone (13) 3579-1402 com Vinícius Freitas Góes. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**MARTA FLORINDO**

**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 242/22 - PROC. ADM. N.º 39.474/22.** Objeto: Aquisição de 10 (dez) Memória Ram 32 gb e 1 (um) Processador Cache de 11 M e 2,10 Gh, compatíveis com servidores Dell PowerEdge R540. Recebimento das propostas: até as 9h15min do dia 12/1/23. Abertura das Propostas: às 9h30min do

dia 12/1/23. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h30min do dia 12/1/23, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: Telefone (13) 3579-1402 com Vinícius Freitas Góes. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**MARTA FLORINDO**

**Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO****EXTRATO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO TERMO N.º 002/22 DATA 19/12/2022**

A Gestora da Utilização das Praias Marítimas Urbanas de São Vicente, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 11 do Decreto n.º 4760-A, resolve autorizar a permissão de uso objetado Processo n.º 53635-2022 nos seguintes termos: Processo n.º 53635-2022

I – permissionário: RÁDIO TOP FM LTDA.

II – a finalidade de sua realização: entretenimento à população, atração de turistas, mediante disponibilização de toda estrutura de eventos.

III – a natureza do evento: esportiva, cultural e recreativa

IV – a modalidade de Permissão: não onerosa

V – a localização Geográfica: área de eventos da Praia do Itararé

VI – o período da Permissão de Uso: de 20 de dezembro de 2022 a 20 de março de 2023

**Gestora: Juliana Arnaut de Santana**

**Data: 19/12/2022**

**SECRETARIA DA FAZENDA****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA I – DESPESAS DE CAPITAL**

– **N.º 0527.308-78/2020.** Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal. Tomador: Município de São Vicente/SP. Data: 7/12/22. Alteração Anexo I – DETALHAMENTO PROJETO/AÇÕES. Valor Financiamento: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de Reais). Objeto: Contrato de financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de São Vicente, destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme previstas na Legislação

Orçamentária do ano de 2020 e exercícios financeiros subsequentes e conforme Lei autorizativa n.º 953 de 16 de agosto de 2019, por meio do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento Apoio Financeiro para Despesas de Capital.

**KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO**

**Prefeito Municipal**

**RAFAEL AUGUSTO FERNANDES ROSA**

**Caixa Econômica Federal.**

**SECRETARIA DE GESTÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO - INSTRUMENTO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE SÃO VICENTE E A SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO LITORAL PAULISTA. PROC. ADM. N.º 43.829/22.** Objeto: Realização de Estágio Remunerado. Vigência: 6/12/22 a 5/12/26. São Vicente, 16 de dezembro de 2022.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão.**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 1/22 – PROC. ADM. N.º 47.230/22** que celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de São Vicente e, de outro, Vetor Brasil, visando à comunhão de esforços para a implementação do Programa + Líderes, sem repasse de recuso, que tem o objetivo de desenvolver habilidades de Lideranças Públicas relacionadas à gestão pública. Data da assinatura: 9/12/22. Just.: Lei Federal n.º 13.019/2014. São Vicente, 15 de dezembro de 2022.

**KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. ADM. N.º 27.961/22.**

Contratante: Secretaria de Saúde de São Vicente, através da Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Santos & Lima Tecnologia e Gestão na Produção de Obras. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de engenharia de obras que compreende na execução de abertura e fechamento de parede para remoção da autoclave do Hospital Municipal para o Hospital do Vicentino, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Just.: Art. 24, inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor total da contratação: R\$ 33.000,00. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**MICHELLE LUÍS SANTOS.**

**Secretária Municipal de Saúde.**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
– TOMADA DE PREÇOS N.º 33/22 – PROC. ADM.**

**N.º 35.089/22.** Objeto: Contratação de empresa para reforma de unidade municipal ESF Humaitá, localizada na Rua Alfredo das Neves x Rua José da Fonseca. Adjudicado em 15/12/2022 a favor da empresa D. Paschoalino de Filippo Gas Ltda., no valor total de R\$1.937.332,17 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e dezessete centavos). Data da Homologação: 15/12/22 Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**MARIO SANTANA NETO**

**Secretário-Executivo do Prefeito.**

**ATO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º**

**147/22 – PROC. N.º 30.887/22.** Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 147/22 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 20 de dezembro de 2022.

**MICHELLE LUIS SANTOS**

**Secretária Municipal de Saúde.**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA  
CREDENCIAMENTO N.º 02/2022. PROCESSO N.º**

**19964/2022.** A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO torna público que o recurso apresentado pela IGATS foi julgado parcialmente procedente pela comissão especial de avaliação e ratificado pela secretária da saúde, Michelle Santos e o relatório está disponível através do link <https://www.saovicente.sp.gov.br/05-08-2022-republicacao-edital-de-convocacao-publica-n-02-2022>

**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 02/2022.** A Comissão Especial de Seleção certifica a quem possa interessar que o objeto da convocação supramencionada foi adjudicado à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, vencedora do chamamento público, sendo homologado pela Secretária de Saúde de São Vicente. São Vicente, 20 de dezembro de 2022,

**Comissão Especial de Seleção**

**Secretaria de Saúde de São Vicente.**

## **CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **ATOS NORMATIVOS**

Não contém publicações nesta data.

### **PESSOAL**

Não contém publicações nesta data.

### **EDITAIS**

Não contém publicações nesta data.

### **LICITAÇÕES**

Não contém publicações nesta data.

## CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATOS NORMATIVOS

#### ATOS DA MESA

##### ATO DA MESA N.º 9/22

Indica representante deste Legislativo para compor o Conselho Municipal de Educação de São Vicente - CME.

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 41/97,

##### **RESOLVE:**

Reconduzir com base no § 2.º do Artigo 2.º da Lei n.º 3615-A o Sr. Gabriel Pontes Bueno Guerra, RG n.º 36.837.678-3, CPF n.º 411.036.828-65 para compor o Conselho Municipal de Educação de São Vicente - CME, instituído pela Lei n.º 447-A, de 25/2/97.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de dezembro de 2022.

**PROF. THIAGO ALEXANDRE**

**Presidente**

**RODRIGO DIGÃO**

**2.º Secretário**

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

#### RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

#### DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

## ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

### ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO 12/2021.

Contratada: B R A SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), e Link Internet Dedicado aos departamentos da Câmara Municipal de São Vicente.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por 12 meses

Valor do Aditivo: R\$48.172,32 (quarenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 12 meses

Assinatura: 14/12/2022

São Vicente, 16/12/2022

**Thiago Alexandre**

**Presidente**

### PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

### DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NC5D7-ZG6NL-NVP4H-FDN54

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF \*\*\*.762.868-\*\*) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 20/12/2022 14:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/NC5D7-ZG6NL-NVP4H-FDN54>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>